

JUSTIFICATIVA

Estudos recentes têm evidenciado uma predominância cada vez maior, nas últimas três décadas, de estudantes oriundos de famílias de baixa renda entre aqueles matriculados nos níveis fundamental e médio da rede pública de ensino. Isso se deve, notadamente, à crescente deterioração do sistema escolar público básico, que tem enfrentado rotineiramente problemas de infraestrutura física, de material didático-pedagógico e de segurança nos seus recintos, além de frequentes interrupções na ministração do conhecimento decorrentes de infundáveis greves de servidores e professores.

Assim é que, diferentemente da rede privada de ensino, que possui todos os mecanismos adequados para o ensino-aprendizagem, proporcionando condições para uma melhor qualificação dos seus estudantes para o mercado de trabalho, as deficiências notórias da rede de ensino público têm sido determinantes para restringir as possibilidades de ascensão social de seus egressos.

Tendo em vista a flagrante injustiça decorrente dessa realidade, entendemos que a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos para provimento de cargos ou empregos da Administração Pública federal direta e indireta é o mínimo que o Governo pode e deve fazer, como política afirmativa e inclusiva, para favorecer essa massa de jovens que luta contra a desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas visando à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputada ELIANE ROLIM